



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 689
28 de agosto de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. DECRETO.....2

1. DECRETO

DECRETO Nº 074/2026 Lavandeira-TO, 27 de agosto de 2026.

Dispõe sobre autorização ao Departamento Contábil do cancelamento de valores lançados na dívida ativa sem lastro documental e prescrito, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Levantamento administrativo no setor contábil, arrecadação e financeiro, referente a créditos tributários inscritos em dívida ativa;

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de adequação contábil dos registros patrimoniais do Município, visando a fidedignidade das demonstrações contábeis e a reclassificação do crédito tributário para o Ativo Não Circulante, em estrita conformidade com os princípios de contabilidade aplicados ao setor público e as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO ausência de lastro documental para sustentar o lançamento contábil quanto a dívida tributária lançada em dívida ativa no montante de R\$ 52.351,66 que vem desde ano 2014, não estando em conformidade com o conceito de dívida ativa contido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) — 10ª Edição, páginas 453 a 466, vez que vem sendo lançado ano por ano sem qualquer conformidade e lastro documental fazendo interferência direta na prestação de conta anual, resolve:

DECRETA: Art. 1º Fica autorizado o Departamento Contábil, Financeiro e Controle Interno o cancelamento de valores lançados na dívida ativa sem lastro documental e prescrito desde ano 2014.

Parágrafo único – Em decorrência deste Decreto, fica autorizado a retificação das informações públicas em lançamentos já realizados e a realizar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

Denninsson Péricles Pereira Almeida
Prefeito Municipal